

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Saiba quem tem direito.

O auxílio emergencial de R\$ 600 é uma renda emergencial básica por três meses para pessoas que ficaram sem rendimentos em razão da pandemia de Covid-19, como vendedores ambulantes, feirantes e outros trabalhadores informais.

Confira as regras do benefício, que deverá ser pago a partir do dia 10 de abril para quem está no Cadastro Único do governo, e no dia 16 para quem não está no cadastro.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Saiba quem tem direito.

QUEM PODE RECEBER?

- Quem exerce atividade na condição de microempreendedor individual (MEI);
- É contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- É trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

IMPORTANTE: Se não pertencer a nenhum cadastro, é preciso que, no último mês, a renda familiar mensal por pessoa tenha sido de no máximo meio salário mínimo ou a renda familiar mensal total tenha sido de até três salários mínimos.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Saiba quem tem direito.

QUEM PODE RECEBER?

TAMBÉM É PRECISO CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS ABAIXO:

- Ser maior de 18 anos de idade;
- Não ter emprego formal;
- Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
- Renda familiar mensal por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00);
- Não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Saiba quem tem direito.

COMO O GOVERNO VAI VERIFICAR O CANDIDATO?

- A renda média será verificada por meio do Cadastro Único, para os inscritos;
- Quem não é inscrito no cadastro fará uma autodeclaração em plataforma digital (pela internet), e o governo fará todos os cruzamentos possíveis utilizando o CPF (para quem tem).

IMPORTANTE: Na renda familiar serão considerados todos os rendimentos obtidos por todos os membros que moram na mesma residência, exceto o dinheiro do Bolsa Família.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Saiba quem tem direito.

QUANTO CADA FAMÍLIA VAI RECEBER?

- O benefício é de R\$ 600 e limitado a duas pessoas de uma mesma família;
- A mãe chefe de família (sem marido ou companheiro) tem direito a duas cotas do auxílio, no total de R\$ 1.200!;
- Duas pessoas de uma mesma família podem acumular benefícios: um do auxílio emergencial de R\$ 600 e um do Bolsa Família;
- Quem receber o Bolsa Família e se encaixar no critério do benefício emergencial, vai receber o que for maior

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Saiba quem tem direito.

COMO SERÁ O PAGAMENTO?

- O auxílio emergencial será pago pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste. Também podem ser utilizadas agências lotéricas e agências dos Correios;
- O pagamento será efetuado por meio de uma conta do tipo poupança social digital;
- Essa conta será aberta automaticamente em nome dos beneficiários, com dispensa da apresentação de documentos e isenção de tarifas de manutenção;
- A pessoa poderá fazer ao menos uma transferência eletrônica de dinheiro por mês, sem custos;
- A conta pode ser a mesma já usada para pagar recursos de programas sociais governamentais, como PIS/Pasep e FGTS.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Saiba quem tem direito.

COMO SE INSCREVER NO CADASTRO ÚNICO?

- O cadastro é realizado presencialmente;
- É preciso procurar o setor responsável pelo Cadastro Único e/ou pelo Bolsa Família na cidade em que mora. É possível buscar essa orientação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa ou buscar no endereço: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/>

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Saiba quem tem direito.

QUE NÃO ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO, COMO PODERÁ RECEBER O BENEFÍCIO?

- A forma de inscrição para quem não está no Cadastro Único ainda não foi divulgada;
- O Governo Federal alerta para ninguém procurar os bancos oficiais por enquanto, nem passar dados pessoais para ninguém, para não ser vítima de golpe;
- A forma de inscrição será divulgada oficialmente, e será feita pela internet.